### Decreto Nº 0028812/2019 - 26 de agosto de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 181,44 ( cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 de AGOSTO de 2019

Victor da Mva Coelho

Prefeir Municipal



### MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90

AGOSTO / 2019

# Decreto Nº 0028812/2019 - 26 de agosto de 2019

# ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa  ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  AÇÃO: 2.131 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Acrescimo	Redução
212200001301 33903007000	5,36	0.00
Total por Ação Total por Unidade UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5,36 5,36	00,0
AÇÃO: 2.126 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
212200001303 33903007000	115,18	0.00
212200001508 33903007000	60,90	0,00
Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão Total da Movimentação	176,08 176,08 181,44 181,44	00,0 00,0 00,0 00,0

Victor de Silva Coelho

Prefeio Municipal